



TERMO DE REFERÊNCIA

"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços dos itens descritos neste documento".

1. OBJETO:

Trata o objeto de contratação de empresa especializada em serviços dos itens descritos neste documento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz-se necessária a autorização para contratação de empresa especializada em serviços dos itens descritos neste documento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que a mesma cumpra suas obrigações.

O item descrito na requisição será utilizado para compor a produção e realização dos eventos componente do calendário de eventos de 2023 do município de Carmo.

CALENDÁRIOS DOS EVENTOS 2023:

ITEM	MÊS	EVENTO	DATA
1	Janeiro	Colônia de Férias	23, 24, 25, 26 e 27
2	Janeiro	Festa de São Francisco de Sales	24
3	Fevereiro	Festa Social da Prata	28
4	Fevereiro	Pré-Carnaval	04 e 11
5	Fevereiro	Romaria de Nossa Senhora de Lourdes	11
6	Fevereiro	Carnaval	17, 18, 19, 20 e 21
7	Fevereiro	Festa do bloco da	25



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

		ressaca	
8	Março	Semana do artesanão	13,14,15,16,17 e 18
9	Março	Encontro de Folias de Reis	25
10	Abril	Acomec	03
11	Abril	Paixão de Cristo	08
12	Abril	Semana Literária	18
13	Abril	Dias dos espíritas	18
14	Abril	Encontro dos contadores de histórias	19
15	Abril	Celebração da morte de Jesus Cristo	19
16	Abril	Cavalgada de São Jorge	23
17	Maio	I Feira Literária do Carmo	03 a 09
18	Maio	Dias das Mães	08
19	Maio	Festa do Aipim com Torresmo	20
20	Maio	Encontro solidário de veículos Antigos	21
21	Maio	Encontro dos Seresteiros	28
21	Junho	Dia dos Namorados	
22	Junho	Festas Juninas	
23	Junho	Festa de São Pedro	29
24	Julho	Pré-festa de Nossa Senhora do Carmo	8 e 9
25	Julho	Festa de Nossa Senhora do Carmo	12, 13, 14,15 e 16
26	Julho	Festa de São Cristóvão	25
27	Agosto	Acomec	20 e 21
28	Agosto	Festival da Canção Evangélica	
29	Agosto	Festa do café, cachaça e viola.	
30	Agosto	Festa do Peixe / Festa da canção	
31	Agosto	Dia dos Pais	



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

32	Setembro	Carmo Bike	
33	Setembro	Festa de Nossa Senhora das Dores	15
34	Setembro	Festa de Porto Velho do Cunha	18
35	Setembro	Festival da Canção do Carmo RJ (FECAC)	23,24 e 25
36	Setembro	Festa na Barra de São Francisco	
37	Setembro	Festa Barra de São Francisco	04
38	Setembro	Moto Rock	
39	Outubro	Festa de São Francisco de Assis	
40	Outubro	Acomec	
41	Outubro	Festival do Pastel	
42	Outubro	Dias das Crianças	
43	Outubro	Dias da Emancipação Política Administrativa da cidade do Carmo RJ	13
44	Novembro	Show dos Bárbaros	
45	Novembro	Consciência Negra (Lavagem da Ladeira de Pedra)	
46	Dezembro	Dia da Bíblia	12
47	Dezembro	Festa do Bairro Influência	
48	Dezembro	Natal de Luz	
49	Dezembro	Réveillon	

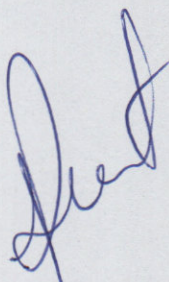
[Handwritten signature]

3 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS:

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Locação de arquibancada descoberta de 7 degraus e vinte e sete metros lineares, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ANTE DERRAPANTE em compensado naval ou FIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,78m, revestimento no fundo com GRADIL e tecido na cor a definir de acordo com o show, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. Considerar dois aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, a cada 27 metros lineares.</p>	DIÁRIA	5
02	<p>Locação de arquibancada descoberta externa medindo 34,95 x 4,66 composta de 04 degraus de altura, com assentos de 0,78m, e passarelas de 1,55m. Com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ANTE DERRAPANTE em compensado naval ou FIBRA DE VIDRO, revestimento no fundo com GRADIL e tecido na cor a definir de acordo com o show, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa estruturada com perfil metálico, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço</p>	DIÁRIA	5

	destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. Considerar dois aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, a cada 27 metros lineares.		
03	<p>Especificações mínimas para Trio Elétrico (que será utilizado durante o Carnaval 2017, no período de quatro dias).</p> <p>Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD</p> <p>Frente: 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 driver's D400 48 super tweeters</p> <p>Fundo 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 drivers D400 48 super tweeters.</p> <p>Cada Lateral 32 alto falantes de graves de 18" 32 alto falantes de médio grave 16 drivers TI</p> <p>Microfones: 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal 15 SM 58, com clamp ou pedestal 25 SM 57, com clamp ou pedestal 02 SM 81 08 Direct box 20 Pedestais RMV 08 Garras LP 01 Power Play de 8 vias</p> <p>Palco: Medidas: 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento 01 Set completo para baixo amplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15"</p> <p>01 Amplificador para guitarra 01 Amplificador para teclado 01 Staff-Drum 04 Monitores com falante de 12" 01 Monitor com falante de 15" 01 Sub. de 18" para Bateria</p> <p>Amplificadores: 22 Amplificadores para graves 14 Amplificadores para médios graves 08 Amplificadores para cornetas 06 Amplificadores para agudos</p> <p>Iluminação: 08 Refletores Par 64 foco 5 08 Refletores Par 6 Leds prova d'água 02 Strobus 08 Mini Bruts 02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg 01 Mesa Analógica 24 canais 01</p>	Diária	05





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

	<p>Mesa de Iluminação Digital Sistema de Energia: 01 Gerador de 180 kva motor eletrônico 01 Regulador do voltagem 10 kw 01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico) Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som. Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros.</p>		
04	<p>Mini trio elétrico, para acompanhar as escolas de samba e blocos carnavalescos, com mesa de 12 canais, com gerador próprio e 08 microfones, som laterais com 8 graves, 8 médios grave, 04 médios e 08 agudos, som na parte da frente do trio 06 médios e 03 titanos. Som na parte traseira do trio 06 médios e 03 titanos. OBS: O trio elétrico instalado no caminhão $\frac{3}{4}$ ou caminhonete, o trio elétrico com motorista e operador de som ficará a disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante todos os dias de carnaval no horário das 15 horas as 04 horas.</p>	Diária	05
05	<p>Tenda Piramidal tamanho 5x5, estrutura em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG, galvanização de alta resistência, montada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, possuir emendas unidas por solda eletrônica e radio frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de</p>	DIÁRIA	20

Handwritten signature



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

	tensionamento e ruptura, possuir lona de cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo.		
06	Tenda Piramidal tamanho 8x8, estrutura em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG, galvanização de alta resistência, montada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, possuir emendas unidas por solda eletrônica e radio freqüência , reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, possuir lona de cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo.	DIÁRIA	20
07	Tenda Piramidal tamanho 10x10, estrutura em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG, galvanização de alta resistência, montada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, possuir emendas unidas por solda eletrônica e radio freqüência , reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, possuir lona de cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo.	DIÁRIA	20
08	Sonorização pequeno-som pa flay com 4 vins line array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 02 Caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento- sistema de front fill;-o sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;- monitor periférico: 01 mesa com 16 canais digital, 01 crossovear 04 vias, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra,	Diária	30



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

	08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigências das bandas/locutor.todos os sistemas de ac deverão estar aterrados e estabilizados em 127 v.		
09	Sonorização médio -som pa flay com 4 vias line array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 04 caixas de alta (ling array) por lado, compatível com o local do evento- sistema de front fill;o sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;e imprescindível a utilização de sistema fly (preferencialmente linne array 4 vias), em ambientes reverberantes:*04 cxs line array [02 por lado]*04 cxs sub grave (02 por lado]-p.a. periférico: um (01) mesa digital de 32 cannis, 01 crossovear 04 vins;monitor periférico: 01 side stéreo, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigências das bandas.- todos os sistemas de ac deverão estar aterrados e estabilizados em 127 volts;dois (02) microfones sem fio shue uhf com frequência para locução;sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;	Diária	20
10	Sonorização grande - som pa flay com 4 vias line array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 08 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento- sistema de front fill- o sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada,- e imprescindível a utilização de sistema fly	Diária	10



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

	(preferencialmente line array 4 vias), em ambientes reverberantes;*16 cxs line array 108 por lado*16 cxs sub grave [08 por lado]- p.a. periférico: um(01) mesa digital de 48 canais, 01 crossover 04 vias, monitor periférico: 01 mesa de 48 canais digitais, 01 side stéreo duplo, contendo 02 subs 2x18 e 02 altas por lado, 06 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigências das bandas.todos os sistemas de ac deverão estar aterrados e estabilizados em 127 volts:dois(02) microfones sem fio shue uhf com frequência para locução: sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;		
11	Banda local para realização de show, estilo a ser definido pela secretaria.	Diária	40
12	Prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro (tipo passeio utilitário)	HORA	100
13	SANITÁRIOS QUÍMICOS com as seguintes especificações mínimas: - 100% polietileno; com vaso sanitário, tanque para dejetos, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido; piso antiderrapante; limpeza e manutenção diária por conta do fornecedor, abrangendo higiene, conservação, papel higiênico, desinfetante e demais itens relacionados. Um kit com "03 feminino e 03 masculino".	Diária	10
14	Painel P6 outdoor (área descoberta), devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Slev e talhas. Sistema de	UND	4



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

	gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem. Medindo 4 x 4 metros.		
15	Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleeve e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem. Medindo 6 x 4 metros.	UND	04
16	Painel P6 outdoor (área descoberta), devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleeve e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem. Medindo 8 x 4 metros.	UND	04
17	(x) MÉDIO: Palco com medidas de 8 x 6 metros, sendo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, altura do chão até a cobertura medida mínima de 6 metros e do chão até o piso com 1,5 metros no mínimo, cobertura do palco em lona anti-chama com estrutura em Q30 de alumínio e laterais fechadas em sombrite.	Diária	30
18	(x) GRANDE: Palco com medidas de 10 x 8 metros, sendo 10 metros de frente por 8 metros de profundidade, altura do chão até a cobertura medida mínima de 6 metros e do chão até o piso com 1,5 metros no mínimo, cobertura do palco em lona anti-chama com estrutura em Q30 de alumínio e laterais fechadas em sombrite.	Diária	10
19	Placas de madeira naval com moldura de ferro medidas 2m x 1m x 0,10 cm obs.: todo material montado palco, estruturas e pisos. Será necessário um total de 10 m ²	Diária	05
20	Treliças em alumínio linha pesada valor por metro linear e acessórios e cobrado 1 m obs : Será	Diária	05



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

	necessário um total de 10 lineares.		
21	(X) MÉDIO: Prestação de sérico de locação com montagem e desmontagem de camarim nas dimensões camarim de 4x4 metros, com ar condicionado de 7.000 BTUS. Composto do seguinte mobiliário: 1 sofá de 3 lugares, 1 geladeira, 1 espelho de 1,60m, 2 mesas de plástico, 6 cadeiras de plástico.	DIÁRIA	05
22	(X) GRANDE: Prestação de sérico de locação com montagem e desmontagem de camarim nas dimensões camarim de 5x5 metros em estrutura de ferro, piso em estrutura metálica com compensado naval de 20mm, acarpetado, com cobertura de lona branca, com fechamento em MDF branco, porta e chave, ar condicionado de 7.000 BTUS. Composto do seguinte mobiliário: 2 sofás, 1 geladeira, 1 espelho de 1,60m, 2 mesas de plástico, 6 cadeiras de plástico, 2 lixeiras, 2 araras, jogo de talher e louça para no mínimo 15 pessoas.	DIÁRIA	06
23	Separadores de público- gradil. Grade de isolamento galvanizada. Medindo 2mx1.2m – estrutura metálica em tubo 1,2 ou 1,1, em aço aproximado, Poe peça 9kg. Com 50 metros	DIÁRIA	20
24	(X) I.C MÉDIO: 8 canhões par 64, canhões par LED, 6 Beam 5r, 1 mesa de iluminação digital, 1 máquina de fumaça, 2 strobos e Box Truss de alumínio Q30.	Diária	15
25	(X) I.C GRANDE: 12 canhões par 64, 16 canhões par LED, 12 Beam 5r, 1 mesa de iluminação digital, 2 máquinas de fumaça, 6 strobos e Grid medindo 8x6x5 (CxLxA) em box truss de alumínio Q50 e/ ou Q30.	Diária	15
26	Serviços de locutor profissional, com experiência em apresentação de show, abertura de eventos e	Diária	30



	cerimoniais, respeitando à leitura do roteiro e conduzindo o andamento durante o evento.		
27	Carregador braçal (chapa), com grupo de 10 homens. Para montagem e desmontagem de eventos.	Diária	30
28	Apoio Prestação de serviços de equipe de apoio de 10 (dez) profissionais treinados e capacitados para execução de segurança desarmada, de empresa especializada no ramo; homens e mulheres uniformizados, identificados com a devida habilitação para exercer a função. O serviço será para suporte em torno de todo palco e praça da população. Horário de execução de serviço 20:00 as 05:00 ao decorrer do evento.	Diária	30

4 - DO PRAZO / LOCAL DA EXECUÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação serviços, locação de bens de itens descritos neste documento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deverá ser entregue com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, nas seguintes condições e local:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça Princesa Isabel, nº92 Centro, Carmo/RJ;
- b) Prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho;
- c) Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material, conforme dispõe o art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.



4.2 Caso necessite de substituição, caberá a **CONTRATADA** arcar com as despesas de embalagem e está deverá estar em perfeita condição de uso e também frete dos itens a serem substituídos.

4.3 A **CONTRATADA** deve cuidar para que os itens definidos neste Termo de Referência detenham inquestionável qualidade.

4.4 A empresa **CONTRATADA** arcará com todos os custos e ônus do transporte do material até a entrega no local indicado no item 4.1 a.

5 - DO RECEBIMENTO DE MATERIAL E OU SERVIÇO:

Caberá ao servidor responsável pelo recebimento, manter arquivo corrente com os documentos hábeis necessários para conferência (Termo de Referência e Nota de Empenho), bem como planejar os espaços necessários para descarga do material adquirido conforme cronograma.

6 - DA GARANTIA:

Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela **CONTRATANTE**. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para substituir o produto que apresentar desconformidade, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de garantia, cobrindo defeitos de fabricação, deverá ser de 90 (noventa) dias.

7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove/comprovem que a mesma já forneceu satisfatoriamente o objeto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE**, além de outras responsabilidades, deverá:

- a) Requisitar o fornecimento do objeto na forma prevista neste Termo de Referência.
- b) Expedir a Nota de Empenho;



- c) Exigir da **CONTRATADA** o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação.
- d) Designar servidores para acompanhamento e fiscalização desta contratação.
- e) Verificar a manutenção pela **CONTRATADA** das condições de habilitação estabelecidas na licitação;
- f) Aplicar penalidades à **CONTRATADA**, por descumprimento contratual.
- g) Promover o acompanhamento e fiscalização do contrato, por meio de servidor público designado para esse fim de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do mesmo.
- h) Aplicar, por atraso ou inexecução parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, as sanções administrativas previstas e fundamentadas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e outras previstas na legislação em vigor.
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- j) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações do Termo de Referência.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, obriga-se a:

- a) Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento;
- b) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objetivo da contratação;



- c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- d) Responsabilizar-se para que todo o objeto seja entregue corretamente, considerando o local de entrega;
- e) Garantir que todo o objeto adquirido seja de boa qualidade;
- f) Substituir, no prazo máximo de 10 dias, os itens que apresentarem incompatibilidade, apresentarem defeitos, estiverem danificados ou em desconformidades.
- g) Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs;
- h) Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência;
- j) Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto;
- k) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que por ventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- l) Comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega do item, informando os motivos que o impossibilitam do cumprimento no tempo determinado;
- m) Obedecer rigorosamente o prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso na entrega do material.

10 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termo do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATANTE** designará um servidor especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente contrato, deverão ser registradas.

11 – DO FORNECIMENTO

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom left corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the document.



11.1 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com as quantidades e especificações determinada solicitada pelo departamento responsável da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

11.2 - A **CONTRATADA** deverá fornecer os itens seguindo as especificações da **Entrega Programada**.

11.3 – A Secretaria Municipal de Assistência Social resguarda-se ao direito de NÃO receber itens entregues que foram transportados sem o devido acondicionamento, com embalagens danificadas ou apresentando qualquer indício de irregularidade.

11.4 – Após a emissão da Nota de Empenho, a **CONTRATADA** terá um prazo de ATÉ 10 (dez) dias para a entrega integral dos itens objeto do presente processo.

12 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Após a emissão da nota de empenho, o fornecimento poderá ser realizado em até 10 (dez) dias.

13. DO PAGAMENTO

13.1 - A Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a Planilha de Controle, deverão ser entregues na SMCT e após, conferidas e atestadas pelo mesmo órgão, no mínimo por 02 (dois) servidores, sendo encaminhada para pagamento;

13.2 – No prazo máximo de 30 (trinta) dias será realizado o pagamento, contando a partir da emissão da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada, contendo o endereço, o CNPJ, os dados bancários da empresa, a descrição clara do objeto do contrato – valor em moeda corrente nacional e os seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive referente a dívida ativa;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive referente a dívida ativa;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, inclusive referente a dívida ativa;
- d) CRF FGTS;
- e) CND Trabalhista.

13.3 – Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal/Ficais ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, esse documento será devolvido à



CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras.

13.4 – Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal/Fiscais, não acarretando qualquer ônus para a SMAS.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

A multa não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas pela Lei de Licitações.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o **CONTRATANTE**, bem como sofrerá as sanções previstas no art. 156 da 14.133/2021.
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo.


Paulo César Cordoeiro Perrut

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Port.: 030/2023